



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1106

Distribuição Eletrônica

10 de Dezembro de 2019

Famílias de Angra prestigiam a abertura da Vila do Noel

Moradores e turistas poderão visitar o espaço até o dia 6 de janeiro

Uma grande multidão aguardou, ansiosamente, a abertura da Vila Noel, na noite de domingo (8), na Praça General Osório, no Centro da cidade. Pontualmente às 19h, o prefeito, a secretária de Cultura e Patrimônio e a superintendente de Urbanização, Parques e Jardins da TurisAngra, na companhia do Papai Noel, romperam as fitas e as crianças correram para a vila, emocionadas, ocupando todos os espaços.

- É lindo ver esta praça cheia. É isso o que a gente precisa em Angra: divulgar as coisas boas que acontecem. Desejo um Feliz Natal para todas as famílias da nossa cidade e aos turistas que nos visitam. Curtam a Vila do Noel, porque ela é de vocês – destacou o prefeito.

Pessoas de todas as idades se encantaram com os detalhes da vila: casinha do Papai Noel, fábrica de brinquedos com duendes, balão e árvores iluminadas, muitas figuras lúdicas e renas que se movimentam. “Está tudo muito lindo”, disse a moradora do Morro do Carmo, Natasha Nunes, que com seu companheiro, Carlos Chaves, levou a filha Sophia, de 5 anos, para fazer um pedido especial ao Papai Noel: “Eu pedi um jogo de massinhas para brincar e também muita paz para todas as famílias da nossa cidade”, contou a pequena, que se debruçou sobre uma folha em branco para escrever uma cartinha para o bom velhinho.

A música também encantou o público. A abertura contou com a participação de Rodrigo Sax, Isaías Castro, Isaías Filho, Etiópia e a cantora do projeto Musicalizando, Maria Cecília, que emocionou com sua bela voz. Uma das canções interpretadas pelo grupo foi a ‘Natal Angra’, composta por Valdir Siqueira e o secretário de Governo da Prefeitura. Em seus versos, a música apresenta figuras que remetem à cidade e também à magia da festa cristã: “Quando uma estrela cair lá do céu e se tornar uma estrela do mar e a água salgada for fonte de mel, é hora de despertar. Vão pelas águas de Angra, dançar lindos golfinhos como um carrossel, trazendo os Reis Magos nas ondas do mar, junto com Papai Noel”.

A Vila do Noel vai poder ser visitada, gratuitamente, até o dia 6 de janeiro durante todo o dia, mas a casa do Papai Noel será aberta ao público a partir das 17h. Excepcionalmente, na véspera de Natal, dia 24, o bom velhinho estará no local pela manhã. Para complementar a programação, o público pode conferir, próximo à Vila do Noel, um mercado de Natal, com a presença de artesãos locais vendendo seus produtos, e cantatas com a participação dos alunos do projeto Musicalizando, desenvolvido nos bairros pela Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Além disso, quem passa pela Rodovia Rio-Santos pode conferir, em vários trevos de acesso aos bairros, lindas árvores de Natal construídas por moradores de comunidades, com o reaproveitamento de garrafas pet.

Inúmeros pontos e monumentos da cidade também estão iluminados e, no Cais de Santa Luzia, uma linda árvore com luzes LED foi erguida.

CANTATAS DE NATAL NA VILA NOEL

Dia 10/12 – terça-feira

18h - Cantora Maria Cecília do Projeto Musicalizando / Polo Frade

19h – Projeto Musicalizando / Polo Frade

Dia 11/12 – quarta-feira

18h - Canto Coral Musicalizando Infantil / Polo Casa de Cultura

19h – Cantata com Circuito Music

Dia 16/12 – segunda-feira

18h – Cantora Maria Cecília do Projeto Musicalizando / Polo Frade

18h30 – Projeto Musicalizando / Polo do Frade

Dia 17/12 – terça-feira

18h – Polo Musical Educacional Yumi Imanishi Faraci / Polo Belém

19h – Canto Coral Musicalizando Adulto / Polo Casa de Cultura

Dia 18/12 – quarta-feira

18h – Escola de Música Compasso Livre

19h – Moacir Saraiva recital de violoncelo

Dia 19/12 – quinta -feira

18h – Canto Coral Musicalizando Infantil / Polo Casa de Cultura

19h – Cantata com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Dia 20/12 – sexta-feira

18h- Projeto Musicalizando Adulto e Infantil / Polo Casa de Cultura

19h – Cantata com Circuito Music



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**
Prefeito Municipal**MANOEL CRUZ PARENTE**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**Mário Sérgio da Glória Reis**
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019018960, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, tais como: Câmera Digital 18MP para atender à demanda da Secretaria Executiva de Proteção Especial e Defesa Civil, em favor da empresa abaixo:

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de:
R\$ 6.040,00
(Seis mil e quarenta reais).

Valor Total do Pregão Presencial 100/2019 foi de R\$ 6.040,00
(Seis mil e quarenta reais).

Angra dos Reis, 02 de Dezembro de 2019

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 006/2019 – SFI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZA a Empresa ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA-ME, a dar início nos serviços previstos no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2019, tipo menor preço, do Processo nº 2019015468, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em impressão de Carnês de IPTU para o exercício de 2020.

Pela presente Ordem de Serviço, solicitamos a Empresa ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA-ME, a execução dos serviços acima relacionados, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO 2019.

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças**PORTARIA Nº 005/2019/SFI**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Mário Hiroshi Uehara, Matrícula 881, Ilson Neves de Souza Júnior, Matrícula 19.175 para exercerem as atribuições de FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019015468, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em impressão de IPTU para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da Ordem de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 de novembro de 2019.
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 004/2019/SECUP

A Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, com base nos termos dos Artigos 39 a 41 do Decreto 11.096/2018, RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo para exercer a função de Fiscal, que atuará no Projeto relacionado, selecionado no Edital nº 01/2019/FMC, para análise dos procedimentos conforme Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato firmado entre as partes.

- Encontro de Cultura Popular da Ilha Grande – ENCULT – Contrato nº 137/2019– Proc. nº 2019015928

Fiscal: Wagner Dias do Nascimento

Marlene Ponciano
Secretária Executiva de Cultura e Patrimônio
Matricula 25761

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019/SSA

ABERTURA DE NOVOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019015982 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS PSIQUIATRAS

O Município de Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, torna pública a abertura de novos prazos de inscrições para realização o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019 visando à contratação temporária de médicos psiquiatras, Edital publicado no Boletim Oficial Edição 22/11/2019, páginas, 02 a 08, cujo Anexo VIII, passa a ter a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital.

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/11/2019
INSCRIÇÕES	26/11/2019 a 27/12/2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	03/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	07/01/2020
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (no horário de 10h e 00min às 16h e 00min)	09/01/2020 a 15/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO	17/01/2020

Angra dos Reis, 09 de Dezembro de 2019.
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 057/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no

uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2019/FTAR, procedente do Pregão Presencial nº 28/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa PIROEX EIRELI - EPP, gerando o Termo de Adesão nº 001/2019/FTAR, datado de 03 dezembro de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME, matrícula nº 3500141, ASSESSOR DE MARKETING E EVENTOS, para exercer a FISCALIZAÇÃO da prestação de serviço referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 98/2019/FTAR, processo nº 2019020181, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SHOW PIROTÉCNICO, com montagem e desmontagem, para atender os eventos realizados ou apoiados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
09 de Dezembro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECLARAÇÃO DE ERRATA

A publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 007, ao Contrato nº 031/2015 no Boletim Oficial do Município Nº 1087, página 8, em 15 de outubro de 2019, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

Onde se Lê:

“Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2015/FT...”

Leia-se:

“Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2015/FT...”

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2019

João Willy S. Peixoto
Diretor - Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93
CONTRATO Nº 024/2019/FTAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação com locação de ornamentação natalina, montagem e desmontagem da Vila do Noel, na Praça General Osório – Centro, Angra dos Reis/RJ, para atender o Evento “Natal, Luz e Arte 2019”, em conformidade com o instrumento convocatório e na forma da proposta apresentada.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço. O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma do art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 479.197,54 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos),

FORMA DE PAGAMENTO: Em 02 (duas) parcelas; até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 080/2019/FTAR.SUPAJ de 13/08/2019, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante

do Processo Administrativo nº 2019016166.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

PORTARIA Nº 045/2019/SEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria 837/2019, de 17 de setembro de 2019, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE MARIA JORDÃO RIBEIRO, matrícula 25.373 e CPF 614.284.697-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 125/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS EIRELI, CNPJ nº 12.152.881/0001-45, que tem por objeto a contratação de palestrante com notório saber na área de Educação Infantil para o seminário de culminância do trabalho pedagógico desenvolvido nas turmas desta etapa da educação ao longo do ano de 2019, intitulado Educação Infantil em Crescimento – EduCresce, incluindo as despesas de pró-labore do profissional; passagem aérea São Paulo x Rio de Janeiro x São Paulo; traslado terrestre Rio de Janeiro x Angra dos Reis x Rio de Janeiro e alimentação.

Art. 2º Designar a servidora LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS, matrícula 17.752, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário Interino de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019

PROCESSO Nº 2019015454

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários, incluindo serviço de instalação e montagem, nas quantidades especificações constantes no termo, para UPA Agda Maria.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/12/2019, às 14:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019

PROCESSO Nº 2019019941

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telemedicina diagnóstica, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato para a realização de exames de Eletroencefalograma, Eletrocardiograma, MAPA, HOLTER, Teste ergométrico, Radiografia, Mamografia, Espirometria, Densitometria Óssea e Tomografia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/12/2019, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 02/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019, PROCESSO Nº 2019021723, para contratação de JOÃO VITOR SILVA COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.962.359/0001-42, com o valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), objetivando a contratação musical do Grupo Aglomerou, para apresentação com duração de 1:30h, no evento de Aniversário de 11 Anos da Casa Larangeiras no dia 12/12/2019; constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FONTE: 00; FICHA: 20190681; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2175.339039.0000.

Angra dos Reis, 05 de Dezembro de 2019.

FABIANA RABELO SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico – Interina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019018960, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 100/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, tais como: Câmera Digital 18MP para atender à demanda da Secretaria Executiva de Proteção Especial e Defesa Civil, em favor da empresa abaixo:

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora do item 01 e perfazendo o valor total de: R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais).

Valor Total do Pregão Presencial 100/2019 foi de R\$ 6.040,00 (Seis mil e quarenta reais).

Angra dos Reis, 02 de Dezembro de 2019
JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019

PROCESSO Nº 2019020076

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cabos rígidos de rede de dados U/UTP (Unshielded Twisted Pair) com pares de CAT. 5 e CAT. 6, em observância ao artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/12/2019, às 10:00 h

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

PROCESSO Nº 2019020972

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cadeiras universitárias, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Suprimentos do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/12/2019, às 11:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

PROCESSO Nº 2019021378

OBJETO: Manutenção do Guindaste Munck dos caminhões pertencentes à Secretaria executiva de Proteção de defesa Civil (SEPDC), do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/12/2019, às 13:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019

PROCESSO Nº 2019017547

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um eventual contratação de locação de lancha rápida de, no mínimo entre 30 e 40 pés, mais a tripulação, para navegação costeira, destinada a atender a demanda da secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, na remoção de emergência de enfermos, no transporte de funcionários para cortes de árvores e vistorias emergenciais nas ilhas da Baía da Ilha Grande.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/12/2019, às 15:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

CARTA COVITE Nº 007/2019/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2019018190

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de instalação de sistemas fixos de prevenção e combate a incêndio e pânico (canalização preventiva) na Creche do Bairro Belém - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/12/2019, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Alexandre Giovanetti Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2018023194

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços referente a locação (fretamento) ônibus, para transporte de passageiros a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania e Secretaria de Educação.

DATA/HORA DA SESSÃO: 20/12/2019, às 09:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriano de Moura Vidal Jordão
Pregoeiro

ERRATA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 072/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO conforme abaixo:

Onde se lê: Período: Outubro

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
116/2019	2017016015	113	Out/2019	R\$189.816,00	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Leia -se: Período: Novembro

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
116/2019	2017016015	113	Nov/2019	R\$189.816,00	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 09 de dezembro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e COLAB

TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 113/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços nº 113/2018, com decréscimo financeiro de 25% (vinte e cinco por cento), para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação de um sistema de Gestão Pública Colaborativa do Cidadão, versão Web e Mobile, integrado à Rede Social para o Município de Angra dos Reis, com consultoria para estruturação, implantação e acompanhamento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/11/19 e término em 12/11/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), dividido em 12(doze) parcelas de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2684.339040.0000; Ficha nº 20191299, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2133, em 12/11/19, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 153/2019, de 07/11/2019, constante do processo administrativo nº 2018018022, de 12/09/2018.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019.

Angra dos Reis, 12 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019/FTAR

OBJETO: Registro de Preços de locação de embarcações para atender a demanda da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. DATA: 20/12/2019 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br

Carlos Augusto de Oliveira
Pregoeiro

PORTARIA Nº 983/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 417/2019/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora RITA DE CÁSSIA SANTOS DE SOUZA, Biólogo, Matrícula 22217, efetuada por meio da Portaria nº 495, de 15 de maio de 2019, a partir de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 986/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Ofício nº 905/2019/FHGG, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 18 de outubro de 2019,

RESOLVE:

CEDER o servidor THIAGO CÉSAR MIRANDA DE ANDRADE COSTA, Médico Traumatologista/Ortopedista, Matrícula 4501838, para a Fundação Hospital Geral da Japuíba, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0820/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
25253	DÉBORA MUNIZ CASTRO MONTEIRO	DOCENTE I	03/08/2016	22/08/2019
25296	EVANDRO FERNANDO GULART SOARES	INTÉRPRETE DE LIBRAS	02/09/2016	28/10/2019
4502934	HUMBERTO DA SILVA DORNELES	FARMACÊUTICO	11/10/2016	11/10/2019
25274	ISIS RIBEIRO NOGUEIRA	PEDAGOGO	15/08/2016	22/10/2019
4502635	LUÍZ CARLOS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/02/2015	04/06/2018
25267	WANDERSON CÉSAR DE SOUZA FREITAS	DOCENTE II	11/08/2016	05/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 1463/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR SAIONARA NEVES MARTINS MACIEL, Matrícula 20033, para exercer, interinamente, a função de Diretor, no âmbito da Secretaria de Educação, da E. M. Gal. Silvestre Travassos, no período de 31

de outubro a 29 de novembro de 2019, durante a licença médica da titular Ana Cristina Ramos, Matrícula 10245.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretária de Educação - Interino

PORTARIA Nº 1024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando os termos do Memorando nº 2045/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO, Enfermeiro, Matrícula 4500193, para exercer a responsabilidade técnica de Enfermeiro do ESF Pequenas Praias, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 994/2019/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, datado de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

CEDER o servidor JOSÉ LUIZ FRANCO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 14009, para a Fundação Hospital Geral da Japuíba, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 993/2019/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, datado de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora RENATA BESSA DE FARIA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 664502426, efetuada pela Portaria nº 1128/2017, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Ofício nº 1140/2019/FTAR, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, datado de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor OSVALDO RAIMUNDO JUNGER SANTIAGO, Motorista, Matrícula 2411, efetuada através da Portaria nº 479/2018, de 01 de novembro de 2019, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 1038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 1493/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Escola	Dispensar
2865	MARISE BRAGA CORREA DEHOUL	Diretor	E.M. para Deficientes Visuais	31/10/2019
2053	ALDENISIA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Direção	E.M. para Deficientes Visuais	31/10/2019
12462	LEA MARIA DA SILVA DOMINGOS	Diretor Interino	E.M. para Deficientes Visuais	31/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE
Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA Nº 1039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 1493/2019/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR LEA MARIA DA SILVA DOMINGOS, Matrícula 12462,

para a função de Diretor, da E. M. para Deficientes Visuais, no âmbito da Secretaria de Educação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTÔNIO CONTE
Secretário Municipal de Educação - Interino

PORTARIA Nº 1041/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 125/SFI/2019, da Secretaria de Finanças, datado de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tesouraria, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, a partir de 26 de novembro de 2019, durante a licença médica da titular Ana Lígia da Silva Pereira, Matrícula nº 1269.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 1043/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2104/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR WILLER BRILHANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, Médico, Matrícula 6711, para exercer a responsabilidade técnica Médica da Central de Regulação de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1044/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2077/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR CLAUDIA APARECIDA FERREIRA LEMOS, Médico, Matrícula 5621, como responsável da Assessoria Técnica de Pós Graduação, Ensino e Pesquisa, tendo subordinação hierárquica vinculada ao Gabinete do Secretário de Saúde, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1045/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2106/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR KATIA ADRIANA TEIXEIRA SILVESTRE, Enfermeiro, Matrícula 4502673, para exercer a Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1046/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2105/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR JAQUELINE DA ROCHA RANGEL, Assistente Social, Matrícula 4502019, para exercer a Responsabilidade Técnica pelo Programa de Processos Sociais de Fornecimento de Insumos da Secretaria de Saúde, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1047/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 2107/2019-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR AMILCAR JORDÃO CALDELLAS JUNIOR, Médico Clínico Geral, Matrícula 4501665, para exercer a Responsabilidade Técnica Médica do SAMU, com efeitos a contar de 26 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

**D E C R E T O Nº 11.507, DE 04 DE DEZEMBRO
DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.900, de 05 de novembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.151.984,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.151.984,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2001 04 122 0226 2019 339039 0000	168.095,93	-
2019 20 2001 04 122 0204 2157 339036 0000	19.382,39	-
2019 20 2001 04 122 0204 2161 339039 0000	11.464,68	-
2019 20 2001 04 122 0204 2681 339039 0000	40.000,00	-
2019 20 2001 04 122 0226 2688 339039 0000	20.000,00	-
2019 20 2001 26 782 0221 2361 339039 0000	-	258.943,00
2019 20 2005 04 122 0204 2284 339039 0000	24.219,00	-
2019 20 2005 04 122 0204 2284 449052 0000	-	24.219,00
2019 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	18.822,00	-
2019 20 2012 12 361 0204 2002 449052 0000	-	18.036,00
2019 20 2012 12 367 0214 2429 449052 0000	-	786,00
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0400	1.850.000,00	-
2019 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0400	-	1.850.000,00
TOTAL	2.151.984,00	2.151.984,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

04.00 = Royalties até 5% - Lei 7.990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE

2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

JOELTON ANTONIO CONTE

Secretário de Educação – Interino

ATA DA 282º REUNIÃO ORDINÁRIA – 06/11/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001229/2019	CARLOS RENATO SALDANHA SANCHES
PMAR/001228/2019	LUCAS DE ASSIS NASCIMENTO
PMAR/001225/2019	FELIPE RAMOS ELIAS
PMAR/001220/2019	LUIZ CARLOS LAGDEN SOARES
PMAR/001205/2019	CELITO ALVES CANANÉIA
PMAR/001101/2019	THAMIRIS CRISTINA DA MOTTA CESAR
PMAR/001211/2019	J OÃO PAULO TAPIOCA DE OLIVEIRA VIEIRA
PMAR/001212/2019	J OÃO PAULO TAPIOCA DE OLIVEIRA VIEIRA
PMAR/001104 /2019	AROLDO J OSÉ MONTEIRO
PMAR/001100/2019	YURI ROBERTO RAYMUNDO LOURENÇO
PMAR/001109/2019	SIDNEY GUIMARÃES DA SILVA
PMAR/001099/2019	PEDRO DAMATIS DE AMEIDA
PMAR/001115/2019	ELIEL LUCIO DA ROCHA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/00114 9/2019	FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA COSTA
PMAR/00114 1/2019	FERNANDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PMAR/001130/2019	MARCOS ANTONIO PIZARRO PEREIRA
PMAR/001016 /2019	EMERSON YGO DOS SANTOS ESTEVAM
PMAR/001112/2019	GERALDO J OSÉ DA CUNHA

ATA DA 283º REUNIÃO ORDINÁRIA – 11/11/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001264/2019	MARCELLE ROSA LUIZ DA COSTA
PMAR/001252/2019	JOSÉ GERALDO DE JESUS
PMAR/001253/2019	JOSÉ GERALDO DE JESUS
PMAR/001263/2019	JACOB DANA FILHO
PMAR/001268/2019	JOSÉ DE SOUZA RACIAS
PMAR/001249/2019	ROGERIO BRAGA DA SILVA
PMAR/001258/2019	SERGIO MAIA
PMAR/001254/2019	JOSÉ GERALDO DE JESUS
PMAR/001261/2019	ELCIO TENÓRIO LIBÓRIO
PMAR/001247 /2019	MARCOS PAULO PEREIRA NERY
PMAR/001245/2019	ROBSON PARADA DA SILVA
PMAR/001255/2019	EMPRESA B DE E E COMERCIO SA EBEC
PMAR/001262/2019	JARBAS MANOEL DA SILVA
PMAR/001248/2019	SERGIO MURILO CARDOSO TERRA
PMAR/001200/2019	CARLOS ANTONIO DE SA
PMAR/006182/2019	MARIO CLAUDIO LANELHAS DE ALMEIDA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001218/2019	MÔNICA MEIRA CARDOSO
PMAR/001196/2019	FABIO DOS SANTOS

ATA DA 284ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/11/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001346/2019	JOSERLEI DE OLIVEIRA SANTOS
PMAR/001345/2019	NILTON RAMOS DE ALMEIDA
PMAR/001348/2019	EDMILSON JOSÉ PIMHEIRO
PMAR/001296/2019	JOSEMAR SABINO DE ANDRADE
PMAR/001306/2019	ALESSANDRO FR ALMEIDA
PMAR/001312/2019	MARCOS MELO DA SILVA
PMAR/001313/2019	ALEXSANDRO DA SILVA
PMAR/001314/2019	JOEL DIONÍSIO
PMAR/001315/2019	ADILIO ALVES AGUIEIRAS
PMAR/001319/2019	LOWRY TSCHAIKOWSKI DE MATTOS REIS
PMAR/001325/2019	EDNEIA PASCOAL GOMES
PMAR/001336/2019	RAISA MAIA ALBANO RODRIGUES
PMAR/001326/2019	WILQUER DOS SANTOS SILVA
PMAR/001140/2019	JOÃO VÍCTOR LOPES VERMELHO
PMAR/001138/2019	ALEX NUNES BRAGA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001271/2019	SEBASTIÃO DE ANDRADE FILHO
PMAR/001270/2019	CRISTIAN PONTES LIMA

ATA DA 285ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 05/12/2019

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001327/2019	MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA MARTINS
PMAR/001339/2019	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS CASAS
PMAR/001335/2019	GUARNIERI MENDES AFFONSO DE SOUZA
PMAR/001385/2019	CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
PMAR/001378/2019	VALDIR DE LIVEIRA
PMAR/001377/2019	EMPRESA BRAILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC
PMAR/001375/2019	PAULO FERNANDO NEVES
PMAR/001369/2019	PAULO HENRIQUE BARRA OLIVEIRA
PMAR/001396/2019	LUIS CLAUDIO GOMES BARBOSA
PMAR/001399/2019	PAULA DE LEÃO TAVARES
PMAR/001372/2019	J OSÉ RICARDO DA SILVA
PMAR/001374/2019	FELIPE BEZERRA DA CONCEIÇÃO
PMAR/001373/2019	ILTON DOS SANTOS LUIZ
PMAR/001380/2019	ANTONIO CARLOS DA SILVA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/001397/2019	MAURILIO MANOEL BENTO
PMAR/001390/2019	J UAREZ SANTOS COTA
PMAR/001395/2019	IDEILTON ALEXANDRE FERREIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-F
PROCESSO Nº 2019012942**

No dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado ESTRADA DA PEDRA, 5100 – GUARATIBA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP: 23.030-380, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: licytec.rj@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO MARTINS AMORIM, portador da Carteira de Identidade nº 224832-SSP-ES e CPF nº 283.465.807-20, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
19	5400	LT	ALCOOL ANTISSEPTICO LIQUIDO 70% – LITRO Alcool etílico, hidratado, teor alcoólico 70% (70,0 gl), líquido. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$6,62	R\$35.748,00	FARMAX
20	960	FR	ALCOOL EM GEL 70% ANTISSEPTICO – FRASCO 500 ML Alcool etílico, em Gel, hidratado, teor alcoólico 70% (70,0 gl) OBS: Requer Registro ANVISA	R\$5,19	R\$4.982,40	FARMAX
30	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: adulto. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$47,00	R\$4.700,00	SOLIDOR
31	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – INFANTIL Manguito com fechamento em “velcro”, confeccionado em tecido sintético resistente lavável, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: infantil. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$57,00	R\$5.700,00	PREMIUM
37	2600	UND	ATADURA GESSADA – 08 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 8 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$0,86	R\$2.236,00	ORTOPLAST
94	5000	PCT	COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL – PCT C/500 UN – 13 FIOS Compressa gaze, tecido 100% algodão, cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, 13 fios/cm2, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, descartável. Pacote com 500 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 13,45	R\$ 67.250,00	ANDREONI
142	720	UND	FIQ SUTURA – POLIGLACTINA – 0 – AGULHA 4,8 CM Fio de sutura, material: poliglactina trançada, fio: 0, cor: violeta, comprimento: 90 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,80 cm, esterilidade: estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 5,60	R\$ 4.032,00	TECHNOFIO
156	40000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G – ACIMA DE 70 KG Fralda descartável, formato anatômico, para usuário acima de 70 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, adesivo fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado.	R\$ 0,86	R\$ 34.400,00	SLIM/MARDAM
157	90000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG – ACIMA DE 90 KG Fralda Descartável, Formato Anatômico tamanho Grande, para usuários acima de 90 kg, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado.	R\$ 0,95	R\$ 85.500,00	SLIM/MARDAM
177	4000	UND	LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00	LATEX BR / NEW HAND
178	14000	UND	LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,82	R\$ 11.480,00	LATEX BR / NEW HAND
179	16000	UND	LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,82	R\$ 13.120,00	LATEX BR / NEW HAND
180	12000	UND	LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,0 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,82	R\$ 9.840,00	LATEX BR / NEW HAND

181	6000	UND	LUA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,5 Luva cirúrgica, látex natural, Tamanho 8,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00	LATEX BR / NEW HAND
206	200000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 20 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,34	R\$ 68.000,00	SR
VALOR TOTAL					R\$ 355.188,40	

Constituiu anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 27/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-G PROCESSO Nº 2019012942

No dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, localizado Rua Domingos Lemos, 160 – Lote 12 – Coelho da Rocha – São João de Meriti – Rio de Janeiro – CEP: 25.550-721, inscrito no CNPJ nº 31.504.080/0001-46, Tel.:21-3668-6717 e e-mail: steviacomercio@bol.com.br, neste ato representado por Sr. ALESSANDRO DE AVELAR SCALISE, portador da Carteira de Identidade nº 110289907-IFPRJ e CPF nº 083.183.707-16, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
66	1000	UND	CATETER DUPLO LÚMEN - 7 FR X 20 CM – CALIBRE 16G Cateter Venoso Central. Matéria-Prima: Poliuretano Radiopaco, cerca 7 FR de Diâmetro, duplo Lúmen 16 G, cerca 20 cm, fixação Subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 57,00	R\$ 57.000,00	BIOMEDICAL
109	900	UND	ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 19G Cateter periférico venoso, tipo escalpe, com agulha de aço inox, tamanho 19G, com asa de fixação, tubo extensor, conector padrão com tampa, estéril, descartável, embalagem individual. Com sistema de segurança, segundo NR 32. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,30	R\$ 270,00	VITAL GOLD
173	6000	CX	LUA DE PROCEDIMENTO G Luva para procedimento não cirúrgico, material: Látex natural íntegro e uniforme, não esterilizada, sem pó, ambidestra, hipolérgica. Tamanho G. Caixa com 100 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 16,80	R\$ 100.800,00	TARGA

174	10000	CX	LUA DE PROCEDIMENTO M Luva para procedimento não cirúrgico, material: Látex natural, sem pó, não esterilizada, cor branca, ambidestra, hipolérgica. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 16,80	R\$ 168.000,00	TARGA
175	5000	CX	LUA DE PROCEDIMENTO P Luva para procedimento não cirúrgico, material: Látex natural, sem pó, não esterilizada, cor branca, ambidestra, hipolérgica. Tamanho P. Caixa com 100 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 16,80	R\$ 84.000,00	TARGA
176	2000	CX	LUA DE PROCEDIMENTO PP Luva para procedimento não cirúrgico, material: Látex natural, sem pó, não esterilizada, cor branca, ambidestra, hipolérgica. Tamanho P. Caixa com 100 unidades. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 16,80	R\$ 33.600,00	TARGA
189	500	UND	MANTA COBERTOR TÉRMICA ALUMINIZADA DESCARTÁVEL – INFANTIL Manta cobertor termica aluminizada, indicada para manutenção do calor do corpo, evitando o choque térmico, refletindo o calor interno do corpo. Confeccionada em poliéster metalizada de 23 microns. Não deformável. Resistente ao atrito. Tamanho 0,78m x 0,45m – infantil. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 5,35	R\$ 2.675,00	RESGATE-SP
204	130000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML – SEM AGULHA Seringa descartável 05 ml, material Polipropileno, com Bico Central Luer Lock, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,11	R\$ 14.300,00	SR
229	1200	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,57	R\$ 684,00	MEDSONDA
252	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 4, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,63	R\$ 63,00	MEDSONDA
253	100	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 6, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,61	R\$ 61,00	MEDSONDA
254	800	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 8, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,61	R\$ 488,00	MEDSONDA
255	600	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 10, comprimento: cerca 100 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,61	R\$ 366,00	MEDSONDA
257	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 14, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,72	R\$ 144,00	MEDSONDA
259	400	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 18, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,90	R\$ 360,00	MEDSONDA
260	300	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 20, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,38	R\$ 414,00	MEDSONDA
261	200	UND	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22 Sonda trato digestivo, nasogástrica longa, modelo leve, confeccionado em PVC, calibre nº 22, comprimento: cerca 120 cm, conector padrão com tampa, ponta distal fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,01	R\$ 202,00	MEDSONDA
306	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 4,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00	COMPER
307	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 4,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 4,5, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 23,70	R\$ 2.370,00	COMPER
308	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00	COMPER
309	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 5,5, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	COMPER
310	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 6,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00	COMPER
311	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 6,5, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00	COMPER

			pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA			
312	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	COMPER
313	200	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 7,5, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 18,30	R\$ 3.660,00	DAHLHAUSEN
314	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 8,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 17,80	R\$ 1.780,00	COMPER
315	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,5 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 8,5, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 17,30	R\$ 1.730,00	DAHLHAUSEN
316	100	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 9,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal aramado de PVC siliconizado, calibre 9,0, com anéis em aço inoxidável, com balão de alto volume e baixa pressão, radiopaco, estéril, conector padrão, isento de látex, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 17,95	R\$ 1.795,00	DAHLHAUSEN
VALOR TOTAL					R\$187.787,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 27/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ALESSANDRO DE AVELAR SCALISE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-H **PROCESSO Nº 2019012942**

No dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP, localizado ESTRADA DO ENGENHO D'AGUA, 1330 – BOX 202 – ANIL – RIO DE JANEIRO – CEP: 22.765-240, inscrito no CNPJ nº 21.766.049/0001-20, Tel.: 21.3502-9189 e e-mail: licitacao@fastdistribuicao.com.br, neste ato representado pelo Sr. VITOR HUGO BERNARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO, portador da Carteira de Identidade nº 27.041.292.7 - DETRANRJ e CPF nº 147.998.797-23, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	

163	120	UND	GEL LUBRIFICANTE P/ECG INCOLOR 1KG Gel eletrolítico para ECG, incolor – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 2,04	R\$ 244,80	HAL
166	5000	UND	LAMINA BISTURI Nº 11 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 11, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	LABOR
169	30000	UND	LAMINA BISTURI Nº 21 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 21, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00	LABOR
232	50	UND	SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 06 Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 8 French, 2 vias, conectores padrão, com balão cerca 5 ml, ponta distal cilíndrica fechada, com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,15	R\$ 207,50	SOLIDOR
VALOR TOTAL					R\$ 7.802,30	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 27/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
VITOR HUGO BERNARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-K **PROCESSO Nº 2019012942**

No dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, localizado RUA SANTO ANTÔNIO Nº 49 – SANTO ANTÔNIO – CACHOEIRA DE MACACU - RJ, CEP: 28.680-000, inscrito no CNPJ nº 17.624.789/0001-54, Tel.: 21-2649-2112 e e-mail: adm.linearj@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN, portador da Carteira de Identidade nº 112.264.957 - IFPRJ e CPF nº 056.822.737-96, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
21	2000	EMB	ALGODÃO HIDRÓFILO – 500 GR Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, não estéril. Embalagem 500 gramas. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 8,95	R\$ 17.900,00	NEVOA
29	3000	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL – 3 LÂMINAS Aparelho barbear, descartável, com 3 lâminas de aço, com fita lubrificante e cabo confeccionado em plástico. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00	OPEN MEDICC
32	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – OBESO Manguito com fechamento em "velcro", confeccionado em tecido sintético resistente à lavagem, com manômetro analógico de boa qualidade e estetoscópio, com aprovação do Inmetro. Tamanho: Obeso. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 57,20	R\$ 5.720,00	PREMIUM
40	4000	UND	ATADURA GESSADA – 20 CM Atadura, tipo gessada, material 100% algodão, dimensões: 20 cm x 3 m, com secagem ultra rápida. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00	ORTOFLEX

45	30	BD	CAL SODADA – 4,30KG Cal sodada. Composição: HO2. Aspecto físico: Granulado. Cor: Branca. Uso: Anestesia. Aplicação: Filtragem de CO2 sistema ventilação fechado. Características adicionais: Grau de dureza com ruptura de grão acima de 700 g. Balde com 4,30 k g. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 105,20	R\$ 3.156,00	ATRASORB
46	2500	UND	CAMPO FENESTRADO 50X50 ESTÉRIL Campo cirúrgico, tipo: fenestrado, material: 100% algodão, dimensão: cerca de 50 x 50 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00	JARC
48	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL N. 0 – 60MM – INFANTIL Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho: tamanho nº 0 0,60 mm. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,70	R\$ 34,00	FOYOMED
49	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL N.1 Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho nº 1. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,25	R\$ 25,00	FOYOMED
50	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL N.2 Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho nº 2. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,27	R\$ 25,40	FOYOMED
51	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL N.3 Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho nº 3. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,27	R\$ 25,40	FOYOMED
52	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL N.4 Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho nº 4. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,66	R\$ 33,20	FOYOMED
53	20	UND	CÂNULA DE GUEDEL N.5 Cânula orofaríngea guedel, material: polímero, tamanho nº 5. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,72	R\$ 34,40	FOYOMED
56	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 5,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 5,0mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 13,31	R\$ 266,20	SAFER
57	20	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 6,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 6,0mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 13,27	R\$ 265,40	SAFER
58	60	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 6,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 6,5mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 14,63	R\$ 877,80	SAFER
59	60	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 7,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 7,0mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 14,39	R\$ 863,40	SAFER
60	60	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 7,5 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 7,5mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 13,98	R\$ 838,80	SAFER
61	60	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 8,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 8,0mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 14,30	R\$ 858,00	SAFER
62	60	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA – 9,0 MM – COM BALÃO Cânula de traqueostomia descartável, diâmetro interno: 9,0mm, em material atóxico flexível, transparente composta com cânula externa com balão, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação, atraumático, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio, embalagem estéril individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 14,28	R\$ 856,80	SAFER
67	100	UND	CATETER DUPLO LUMEN – 3 FR X 15 CM – CALÍBRE 22G Cateter Venoso Central, matéria prima: Poliuretano, 22 G, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp em todas vias e tampas. Kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	BIOMEDICAL
73	10	UND	CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) CH 6 - Cor: Azul Máx. Vol. líquido: 2,0 Máx. Vol. CO²: 4,5 ml OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 77,50	R\$ 775,00	RAWAMED
84	400	UND	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA – PICC – 3FR Cateter de poliuretano, venoso central, inserção periférica (tipo PICC), atóxico, apirrogênico, siliconado, Duplo Lúmen 3FR, radiopaco, descartável, estéril, 0,50 x 1,00mm, conector Luer-Lock com tubo extensor integrado, clamp, introdutor. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 253,00	R\$ 101.200,00	BIOMEDICAL
91	1000	UND	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX DESCARTÁVEL Coletor de urina, material plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, adesivo hipoalergênico, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,31	R\$ 310,00	LABOR
100	150	UND	DIAPHRAGMA PARA COLETA DE SECREÇÃO DE VIAS AÉREAS – 500 ML Frasco coletor para vias aéreas, confeccionado em plástico transparente, capacidade: cerca de 500 ml, com tampa rosqueável, 2 vias, com conector, cortaf-luxo, alça, graduado, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	MEDSHARP

106	50000	UND	OBS: Requer Registro ANVISA EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 2 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock , Slip , Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,53	R\$ 26.500,00	DESCARPACK
108	1000	UND	EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS COM CLAMP Extensor Infusão Vascular 4 Vias, Material: Polímero, Comprimento: Cerca 15 cm, Calibre: Cerca 12 French, Conexão: Luer Lock, Slip, Valvulado, Pressão Máxima: até cerca de 100 psi, com Clamp, Estéril, uso único. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	VITAL GOLD
117	200	UND	EXTENSOR DE EQUIPO DE INFUSÃO 120 CM Extensor para perfusão em pvc com primer aproximado de 0,96 ml, tubo de 120 cm com resistência apropriada, conector luer fêmea e luer lock reversível transparentes, com pega não inferior a 1,5 cm. Estéril, apirrogênico, embalado em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro no ms. Tamanho: 120 cm. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,32	R\$ 264,00	MEDSONDA
143	720	UND	FIO SUTURA – POLIGLACTINA – 1-0 – AGULHA 3,5 CM Fio de sutura, material: poliglactina trançada, fio: 1-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, com agulha, 1/2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00	PROCARE
149	100	UND	FITA CARDIACA 35MM X 80CM Cor branca e constituída por uma fita de algodão alveado, com aproximadamente 35 mm de largura e 80 cm de comprimento. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 2,45	R\$ 245,00	BRASUTURE
152	100	UND	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL Fixador de Tubo Orotraqueal Adesivo, para a fixação de tubo endotraqueal infantil. Proporciona um seguro posicionamento e fixação à pele, hipoalergênico. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 8,98	R\$ 898,00	WELL LEAD
158	2000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G Fralda descartável infantil hipoalergênica – formato anatômico, com elástico macio nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti-umidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais, embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro em órgão competente, tamanho grande. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,39	R\$ 780,00	MARDAM
160	1000	UND	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P Fralda descartável hipoalergênica, formato anatômico, Tamanho P, até 5 kg, Uso Infantil, com flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fixação com fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, algodão não desfaça quando molhado. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,29	R\$ 290,00	MARDAM
162	450	UND	GAZE QUEIJO 100%ALGODÃO – ROLO Compressa gaze, material: tecido 100%algodão, tipo queijo, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 11 fios/cm², largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00	ORTOFEN
165	3000	UND	LÂMINA BISTURI Nº 10 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 10, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,22	R\$ 660,00	STERILANCE
167	5000	UND	LÂMINA BISTURI Nº 12 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 12, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	WILTEX
168	8000	UND	LÂMINA BISTURI Nº 15 Lâmina Bisturi, material: Aço Inoxidável, Tamanho: nº 15, Descartável, Estéril, Embalada Individualmente. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00	WILTEX
193	50	UND	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VÍDEO - UPP-110S Filme ultra som upp-110s 110mm x 20 m em preto e branco. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 42,95	R\$ 2.147,50	MEDPEX
199	800	UND	SACO PARA ÓBITO – COBRE CORPO – TAMANHO ADULTO Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,30 m, largura: 0,80 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00	NOVA A3
200	100	UND	SACO PARA ÓBITO – COBRE CORPO – TAMANHO PEQUENO Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 1,50 m, largura: 0,60 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 6,15	R\$ 615,00	NOVA A3
207	2000	UND	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML – SEM AGULHA – BICO LONGO Seringa descartável 60 ml, material Polipropileno, com Bico Longo tipo Cateter, vedação: êmbolo de borracha, graduada, numerada, estéril, descartável, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00	SR
209	30	UND	SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 40CM Serra cirúrgica de Gigli, de Aço Inoxidável, comprimento: 40 cm, seis fios trançados lisos, com 2 pontas circulares. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 9,85	R\$ 295,50	WELDON
214	100	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado de Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 12 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 32,60	R\$ 3.260,00	BIOTEQ
215	100	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – ENDOTRAQUEAL Sistema Fechado de Aspiração para Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00	BIOTEQ
216	100	UND	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR – TRAQUEOSTOMIA Sistema Fechado de Aspiração para Traqueostomia, Tamanho: 14 FR, Sonda Graduada e Protegida, com Conectores Padrão, Via Irrigação Antirrefluxo, Válvula Sucção com tampa e trava de segurança, Estéril, uso único, embalagem individual. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00	BIOTEQ
230	300	UND	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 Cateter aspiração traqueal, material: PVC atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, espessura: nº 20. OBS: Requer Registro ANVISA	R\$ 0,59	R\$ 177,00	MEDSONDA

280	100	UND	TELA PROTÉSICA DE MARLEX – 26 X 36 Tela cirúrgica, implantável, material: monofilamento de polipropileno, não absorvível, dimensões: cerca de 26 x 36 cm, estéril, uso único.	R\$ 79,82	R\$ 7.982,00	VENKURI
289	50	UND	OBS: Requer Registro ANVISA TUBO ENDOTRAQUEAL – 3,0 – COM BALÃO Tubo endotraqueal, confeccionado em PVC, atóxico, calibre: 3,0, com ponta distal atraumática e orifício murphy, com balão alto volume e baixa pressão, radiopaco, graduado, conector padrão, estéril, uso único.	R\$ 3,43	R\$ 171,50	COMPER
OBS: Requer Registro ANVISA				VALOR TOTAL		
				R\$ 235.247,30		

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 27/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI
JOSÉ ALBERICO LIMA GUERRIEN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-N **PROCESSO Nº 2019012942**

No dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizado RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 – LOTE 008, CIVIT I – SERRA – ES – CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, Tel.: 21-3557-1447 e e-mail: licitacao@medlevensohn.com.br, neste ato representado pela Sra ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE, portadora da Carteira de Identidade nº 10.523.496-7 e CPF nº 071.409.977-56, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
89	50	UND	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS MOTORIZADO Colchão – uso hospitalar, confeccionado em PVC resistente, selagem hermética, tipo pneumático, comprimento: 185 cm, altura base: 7 cm, largura: 85 cm, com compressor de ar 110,220v, compacto, pressão alternada.	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00	MEDLEVENSOHN
OBS: Requer Registro ANVISA				VALOR TOTAL		
				R\$ 14.750,00		

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 27/11/2020, com eficácia legal após a

publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ADRIANA DE OLIVEIRA RESENDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019-Q **PROCESSO Nº 2019012942**

No dia 28 (vinte e oito) do mês de novembro de 2019, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, localizado RUA REVERENDO OTÁVIO LUIZ VIEIRA, 840 – QUADRA A – LOTE 4 – CENTRO – ITAGUAÍ – RJ – CEP 23.815-150, inscrito no CNPJ nº 25.165.389/0001-56, tel.: 21-99943-0317, e-mail: compras.pharmtech@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. YAN JUNGER LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 23.476.080-9 e CPF nº 126.489.237-30, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
130	720	UND	FIO SUTURA – CATGUT SIMPLES 4-0 – AGULHA 3,0 CM Fio de sutura, Catgut simples, fio 4-0, cerca de 70 cm de comprimento, com agulha 3,0 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, estéril, embalagem individual.	R\$2,29	R\$1.648,80	TECHNOFIO
144	720	UND	FIO SUTURA – POLIGLACTINA – 2-0 – AGULHA 3,6 CM Fio de sutura, material: poliglactina trançada, fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, com agulha, para urologia, 5/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,6 cm, estéril.	R\$5,50	R\$3.960,00	TECHNOFIO
OBS: Requer Registro ANVISA				VALOR TOTAL		
				R\$ 5.608,80		

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 032/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 28/11/2019 a 27/11/2020, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA
AN JUNGER LIMA

DECRETO Nº 11.510, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.900, de 05 de novembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 377.570,83 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 16.52 FNDE – FPM APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM – R\$ 377.570,83 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2012 12 361 0214 2419 339030 1652	FNDE – FPM APOIO AOS ENTES QUE RECEBEM FPM	377.570,83
TOTAL		377.570,83

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16.52 = FNDE – FPM Apoio Aos Entes Que Recebem FPM

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOELTON ANTONIO CONTE
Secretário de Educação - Interino

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS
Servidora: MARIA APARECIDA POSSIDONIO ROSA

Ato: Portaria nº 420/2018 e 725/2018

Data: 18/06/2018 e 22/10/2018

Validade: 29/06/2018

Publicação: 29/06/2018 e 01/11/2018

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 2018014158, fl. 18, referente a averbação de tempo de contribuição, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA APARECIDA POSSIDONIO ROSA, matrícula nº 17169, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 420/2018 de 18 de junho de 2018, publicada em 29 de junho de 2018, com validade a partir de 29 de junho de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional a 6.627/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Lei Municipal nº 3475/2016) R\$ 1605,50

Triênio Lei 11,60% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 307,73

Grat. Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 128,44

Progressão PCCR 4% (Lei Munic. nº 1857/2007 e Decr. nº 5665/2008) R\$ 64,22

TOTAL R\$ 2.105,89

Angra dos Reis, 08 de maio de 2019.

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Servidora: MARIA APARECIDA POSSIDONIO ROSA

Ato: Portaria nº 420/2018 e 725/2018

Data: 18/06/2018 e 22/10/2018

Validade: 29/06/2018

Publicação: 29/06/2018 e 01/11/2018

Considerando os termos da Portaria nº 725/2018 de 22/10/2018, publicada em 01/11/2018, bem como os termos do Processo Administrativo nº 2018014158, fl. 12, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA APARECIDA POSSIDONIO ROSA, matrícula nº 17169, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 420/2018 de 18 de junho de 2018, publicada em 29 de junho de 2018, com validade a partir de 29 de junho de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria – proporcional a 5.823/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Lei Municipal nº 3475/2016) R\$ 1410,71

Triênio Lei 11,60% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 307,73

Grat. Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 112,86

Progressão PCCR 2% (Lei Munic. nº 1857/2007 e Decr. nº 5665/2008) R\$ 28,21

TOTAL R\$ 1.859,51

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2018.

Celi de Oliveira Chaves

Coordenadora de Concessão de Benefícios – Interina

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha

Diretora-Presidente

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 073/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
121/2019	201301642	Out/2019	R\$21.845,08	Locação destinada ao atendimento do Almoarifado Central de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
031/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO R ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
767/19	00001319	R\$ 3.770,00	Locação de veículos que são essenciais para atender diversas secretarias desta administração pública.
767/19	00001346	R\$ 3.770,00	

Angra dos Reis, 27 de Novembro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
030/2019/SAD.DETRA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecer REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA-ME, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1019/2019	2019000000000129	R\$ 3.005,00	Locação de veículo que é essencial para atender a secretaria desta Prefeitura Municipal.
1538/2019	2019000000000133	R\$ 9.000,00	
501/2019	2019000000000134	R\$ 2.250,00	

Angra dos Reis, 27 de Novembro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 022/2019

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, nomeada pela portaria 853 de 26 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 979 em 28 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SHEILA VELOSO DA SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 25495 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do

Processo 2019009473, Empresa TIME RACE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA LTDA-ME, CNPJ: 17.600.693/1000-78, empresa especializada em controle, tomada de tempo, aferição e apuração de resultados de corrida de rua por meio de chip eletrônico, para atender a eventos da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 19 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2019/SSA/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2018011380

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para realização dos exames em CARDIOLOGIA (MONITORAMENTO PELO SISTEMA DE HOLTER 24H – 3 CANAIS, MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO E ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICA) de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento de crianças e adultos referenciados pela rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis.
DATA/HORA DA SESSÃO: 27/12/2019, às 10:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.
RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2019/SSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018011380

O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público, que foi alterado o Termo de Referência.

Angra dos Reis, 10 de dezembro de 2019.
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1411/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI -DEMAIS.

CONTRATO Nº 009/2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de administração e emissão de cartões magnético e/ou chip, de débito, voltado ao abastecimento e controle do consumo de combustível e estacionamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme quantitativos e especificações

contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital nº 013/2019 do Pregão Presencial nº 013/2019/CMAR, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VALOR: O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 323.514,00 (trezentos e vinte e três reais e quinhentos e quatorze reais).

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, com início em 06/12/2019 e término em 05/12/2020, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, sob a rubrica PT. nº 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.30.00.00, com cobertura através da Nota Empenho Estimativo nº 801/2019, datada de 19/11/2019, no valor de R\$ 22.466,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: 14/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1434/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA – DEMAIS.
CONTRATO Nº 010/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para fornecimento de catracas eletrônicas, cartões para visitantes, leitor biométrico, webcam e software de controle de acesso, com serviços de instalação, configuração e fornecimento de peças e acessórios, para instalação na sede administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, sito na Rua da Conceição, nº 255, Centro, Angra dos Reis-RJ, cujas características técnicas, quantitativos e especificações encontram-se descritas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 011/2019/CMAR, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VALOR: O valor global da presente contratação é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), irrecorrível.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária existente no Programa de Trabalho P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota Empenho Ordinário nº 770/2019, datada de 14/11/2019, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.30.00.00, com cobertura através da Nota Empenho Ordinário nº 771/2019, datada de 14/11/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 4.4.9.0.52.00.00, com cobertura através da Nota Empenho Ordinário nº 772/2019, datada de 14/11/2019, no valor de R\$ 13.279,50 (treze mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 4.4.9.0.52.00.00, com cobertura através da Nota Empenho Ordinário nº 773/2019, datada de 14/11/2019, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e P.T. 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 4.4.9.0.52.00.00, com cobertura através da

Nota Empenho Ordinário nº 774/2019, datada de 14/11/2019, no valor de R\$ 1.720,50 (hum mil e setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: 12/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1177/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.
CONTRATO Nº 011/2019

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma de acessibilidade vertical para portadores de necessidades especiais, todos da marca Sanberg, instalados na sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis e Plenário Benedito Adelino, respectivamente, cujas especificações encontram-se no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 010/2019/CMAR.

VALOR: O valor global estimado do serviço objeto da presente contratação é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 21/12/2019 e término em 20/12/2020, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, sob a rubrica PT. nº 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com cobertura através da Nota Empenho Global nº 767/2019, datada de 11/11/2019, no valor de R\$ 933,33 (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 11/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.429, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.

AUTOR: VEREADOR FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

CONCEDENDO O “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE BENEMÉRITO” À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS CRUZ.

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE BENEMÉRITO” À SENHORA MARIA DAS GRAÇAS CRUZ.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta Nobre Cidadã na construção de uma melhor sociedade.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e o horário para a entrega do Título que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO
DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.431, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.**

AUTOR: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE BENEMÉRITO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Benemérito” ao Senhor João Batista de Carvalho Braz.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO
DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.432, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Senhor Ronald Soares Ribeiro.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.433, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

AUTOR: VEREADOR LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” à Senhora Raquel Gomes Ribeiro.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta Nobre Cidadã na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.435, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Senhor Carlos Felipe Larrosa Arias.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.436, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO RICARDO GAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE BENEMÉRITO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Benemérito” ao Senhor Manoel Coelho da Silva Neto.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO
DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.437, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.**

AUTOR: VEREADOR SÉRGIO RICARDO GAMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Bispo Paulo César Marquesini.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO
DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.438, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA
RAIMUNDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Senhor Cleysson Felix da Costa e Silva.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.439, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

AUTOR: VEREADOR LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Doutor Matias Blás Capraro.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE
DEZEMBRO DE 2019.
LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.440, DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

AUTOR: VEREADOR LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Doutor Ricardo Augusto Reis Guimarães.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.442, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTOR: VEREADOR FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” à Senhora Mônica Georgia Nunes de Oliveira.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta Nobre Cidadã na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.443, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTOR: VEREADOR THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” à Senhora Stella Magaly Salomão Corrêa.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta desta Nobre Cidadã na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.444, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTOR: VEREADORA CRISTIANE BRASIL DA SILVA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Senhor Anderson Mendes da Silva.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.445, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTOR: VEREADORA LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE “TÍTULO DE CIDADÃO ANGRENSE HONORÁRIO”.

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Angrense Honorário” ao Senhor Jorge Vallim do Nascimento.

Art. 2º A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma Sociedade mais Justa e Igualitária.

Art. 3º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUÍS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE